



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 358/2022/GP

Sacramento, MG, 26 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei e Mensagem nº 47/2022.**

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 47/2022, o incluso Projeto de Lei, que: "**AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE VALOR DE SUBVENÇÃO À UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS, INSCRITA NO ARTIGO 1º, V.1, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**".

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 47/2022

Sacramento, MG, 26 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei, Mensagem n.º 47/2022, que "**AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE VALOR DE SUBVENÇÃO À UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS, INSCRITA NO ARTIGO 1º, V.1, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**".

O presente projeto de lei acolhe pedido da Diretoria da União Recreativa Sacramentana, conforme justificativa e plano de trabalho por ela apresentada:



UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA

À Prefeitura Municipal de Sacramento-MG

Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Secretário: Cleber Silveira Borges

Referente: Suplemento Recurso Financeiro

Exercício: 2022

Sacramento-MG, em 21 de outubro de 2022.

A **União Recreativa Sacramentana**, inscrita no CNPJ de número: 23.367.337/0001-37, com sede na Rua: Major Lima, número: 19, Bairro: Centro, CEP: 38.190-000, nesta cidade de Sacramento-MG, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **Álvaro da Silveira**, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, devidamente inscrito no CPF sob o número: 417.032.786-15, portador do RG número: 14.882.858 SSP/SP, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Senhoria, **solicitar suplementação financeira no valor de R\$ 74.000,00 setenta e quatro mil reais.**

Certos da aprovação à suplementação apresentada, despeço-me com as saudações de estilo.

Cordialmente:


Álvaro da Silveira
DIRETOR PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA

À Prefeitura Municipal de Sacramento-MG.

Excelentíssimo Prefeito: Dr. Wesley de Santi Melo

Referente: Solicitação de Suplementação ao Recurso Financeiro Disponibilizado

Exercício: 2022

Sacramento-MG, em 21 de outubro de 2022.

A **União Recreativa Sacramentana**, inscrita no CNPJ de número: 23.367.337/0001-37, com sede na Rua: Major Lima, número: 19, Bairro: Centro, CEP: 38.190-000, nesta cidade de Sacramento-MG, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **Álvaro da Silveira**, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, devidamente inscrito no CPF sob o número: 417.032.786-15, portador do RG número: 14.882.858 SSP/SP, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Senhoria, **solicitar suplementação financeira no valor de R\$ 74.000,00 - setenta e quatro mil reais.**

Ilustríssimo Sr. Prefeito, é com imensa satisfação que a União Recreativa Sacramentana por intermédio do seu Diretor Presidente, se dirige a Vossa Excelência, solicitando suplementação aos recursos disponibilizados para o exercício de 2022.

Pautados nos princípios da responsabilidade e da finalidade, lhe informamos que estamos atuando sobremaneira dentro do nosso propósito de fomentar a prática de atividades esportivas e afins em nossa cidade de Sacramento.

Contudo, quando da confecção orçamentaria para este exercício 2022, deixou de ser incluído os valores para cobrir as despesas com os encargos correspondentes a Décimo Terceiro Salário e férias dos nossos colaboradores, e ainda, com a contratação dos renomados profissionais Juarez Mota Ferreira e Carlos Henrique Martins de Souza, formadores de atletas de auto nível.

Assim, tendo em vista que o aditivo é necessário para a continuidade dos serviços que prestamos junto à nossa querida Sacramento, serve-se deste para requerer a Suplementação orçamentária no valor de **R\$ 74.000,00 - setenta e quatro mil reais;**

Certo da aprovação à suplementação solicitada, despeço-me com as saudações de estilo.

Atenciosamente:


Álvaro da Silveira
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade – 2º Partícipe			C.N.P.J.
UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA			23.367.337/0001-37
Endereço			Número
RUA MAJOR LIMA			19
Cidade	CEP	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
SACRAMENTO/MG	38.190.000	(34)-3351-6218	urssacramentana@gmail.com
Conta Corre/Operação	Banco	Agência	Praça de Pagamento
1758-8 003	CAIXA ECONÔMICA	0940	SACRAMENTO/MG
Nome do Responsável			CPF
ÁLVARO DA SILVEIRA			417.032.786-15
Cargo	Função		C.I./Órgão Expedidor
DIRETOR PRESIDENTE	REPRESENTAR A URS ATIVA E PASSIVAMENTE NOS ATOS JURIDICOS/ADIMINISTRATIVOS		14.822.858 SSP/SP
Endereço			CEP
RUA DEOCLIDES BORGES, Nº 875, BAIRRO MARIA ROSA			38.190-000

2 – INTERVENIENTES

Nome		CNPJ/CPF
Nome do Responsável	Função	CPF
C.I./Órgão Expedidor		
Endereço	Cidade	CEP



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

	Período de Execução
	01º de Janeiro, a 31 de Dezembro do ano de 2022
Identificação do Objeto	
<p>Utilizar o esporte como veículo principal para o desenvolvimento, integração e promoção social. Atuar como instrumento de fomento à educação física, ao esporte e ao lazer, coordenando atividades públicas e privadas. Promoção gratuita da saúde e do lazer visando a dignidade da pessoa humana e à qualidade de vida. Promover o esporte de rendimento, formação de atletas e o lazer em geral como instrumento de inclusão social e amparo aos indivíduos que estejam ou não em situação de vulnerabilidade social, principalmente as crianças e adolescentes. Promoção do desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente. Difundir a prática desportiva entre os associados proporcionando meios para aperfeiçoamento físico e técnico, como também, ajudando no desenvolvimento integral daqueles. Promoção do voluntariado. Promover atividades desportivas e sociais e competições, nas modalidades desenvolvidas na entidade de prática desportiva, inclusive o desporto adaptado. Filiar-se a quaisquer entidades da administração do desporto pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto, bem como participar dos campeonatos por elas organizados, nas modalidades de interesse da entidade de prática desportiva. Promover campanhas com finalidades desportivo-recreativo e cultural e assistencial. Ministrará cursos de formação educativo-profissional para atletas e profissionais desportivos, para a capacitação ao trabalho na área desportivas. Cuidar, nas suas ações para o atendimento aos princípios fundamentais do Desporto, estabelecidos na Lei 9.615/1998.</p>	
Justificativa da Proposição	
<p>A URS, como instituição desportiva criada na década de 1980, sempre primou por desenvolver ações e projetos em prol da população sacramentana. Assim, por visar oferecer uma melhor condição de vida saudável aos jovens de nossa cidade, por meio do esporte, conta com a parceria do município para alcançar o referido objetivo.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 74.000,00)

Natureza da Despesa		Total	1° Participe	2° Participe
Item	Especificação			
1	Funcionários Monitores; Professores; Serviços Gerais; Encargos Trabalhistas	R\$ 48.840,00	R\$ 48.840,00	
2	Ajustes Tributários	R\$ 25.160,00	R\$ 25.160,00	
3				
4				
	TOTAL GERAL	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PLANO DE TRABALHO 3/3 SUPLEMENTAÇÃO

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 46.000,00)

1º Partícipe

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.000,00

2º Partícipe (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Termos em que;
Pede Deferimento

Sacramento-MG, 21 de outubro de 2022


2º Partícipe

7 – APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado

Local e Data

Primeiro Partícipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

ANEXO II FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2019	
01 - ENTIDADE: UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA		02 - CNPJ 23.367.337/0001-37	
03 - ENDEREÇO RUA MAJOR LIMA		03-A - NÚMERO 19	
04 - CEP 38.190-000	05 - BAIRRO CENTRO	06 - FONE (34) 3351-6218	07 - FAX
08 - SITE		09 - EMAIL urssacramentana@gmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10 - NOME: ÁLVARO DA SILVEIRA		11 - CPF: 417.032.786-15	
12 - RG: 14.822.858 SSP/SP		13 - DATA DA POSSE: 10/09/2021	
14 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DEOCLIDES BORGES		14-A - NÚMERO 875	14-B - CEP 38.190-000
15 - BAIRRO MARIA ROSA	16 - TELEFONE		17 - CELULAR:

ANEXO VII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LEI Nº. 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DECLARAÇÃO

ÁLVARO DA SILVEIRA, diretor presidente da **UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA**, CPF 14.822.858 SSP/SP, declaro para os devidos fins que esta entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Sacramento/MG 21 de Outubro de 2022


ÁLVARO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Não se apresenta a declaração de compatibilidade orçamentária e nem tampouco a de impacto financeiro posto que o valor será exaurido no exercício de 2022 e a dotação está consignada.

Face às razões expostas nesta justificativa, espero que esta Colenda Casa promova a aprovação do projeto em tela, por ser de merecimento e justiça.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
MENSAGEM Nº 47/2022

AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE VALOR DE SUBVENÇÃO À UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS, INSCRITA NO ARTIGO 1º, V.1, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o acréscimo de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) à subvenção da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, conforme art. 1º, V.1, da Lei Municipal nº 1.845, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito